



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD  
 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - TD

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2022



## EDITAL Nº 011/2022 - DIRGRAD - MONITORIA ACADÊMICA

### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022-2 DE ESTUDANTES DE APOIO AOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CAMPUS TOLEDO

A Direção Geral do *campus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado preliminar da seleção de de Estudantes de Apoio ao Docente dos Cursos de Graduação da UTFPR - *campus* Toledo, na modalidade com Bolsa, para o 2º período letivo de 2022.

**Quadro 1.** Lista de classificação dos inscritos para seleção no 2º período letivo de 2022 no *campus* Toledo.

Disciplina(s)	Nº de vagas	Professor-Orientador Responsável	Classificação / Candidato
Física 2	01 (uma)	Douglas José Coutinho	1º / Bruno Vinicius Machado Castanho 2º / Camili Rita Boita de Sá 3º / André Vinicius da Silva Ramos 4º / Rafaela Louise dos Santos 5º / Rafaela de Oliveira Fernandes
Topografia	01 (uma)	Patricia Casarotto	1º / Brenda Pommer de Araujo 2º / Ana Luiza Monte 3º / André Vinicius Da Silva Ramos 4º / Maria Eduarda de Oliveira 5º / Vicente Ventura Lino * / Isabela do Nascimento * / Isabella Schmitt da Silva
Bioquímica	01 (uma)	Patricia Dayane Carvalho Schaker	1º / Eduardo Aguiar Barros Oliveira 2º / Thayna Skerratt Pereira 3º / Ana Carolina Leal Pflanzner 4º / Vitória Durães Chlusewicz
Introdução À Geometria Analítica	01 (uma)	Jahina Fagundes de Assis Hattori	1º / Thiago Welington Picinini 2º / Kauana Tomasi * / André Vinicius Da Silva Ramos * / Adriel Rocha Schaurén
Laboratório De Circuitos Elétricos 1	01 (uma)	Marcus Paulo Costa Carvalho	1º / João Geronimo Rodrigues Bracht 2º / Luís Alberto Martignago 3º / Thiago Luiz Schaurich Alves
Química Básica Teórica	01 (uma)	Ricardo Fiori Zara	1º / Isabella Schmitt da Silva 2º / Camili Rita Boita de Sá 3º / Laís Belmudo Gregorio 4º / Ana Clara Pião Maia de Oliveira 5º / Kleyton da Silva Biadola

			6º / Carlos Alexandre Franco Lima 7º / Sedenir Vitorino 8º / Amanda Ribeiro Viegas 9º / Bruna Vanessa Nienkoetter Leite 10º / Karol Kniazewski 11º / Vitória Janning Antunes
Fundamentos De Programação	01 (uma)	Rosane de Fátima Passarini	1º / Lucas José da Costa 2º / Matheus da Costa Varela 3º / Rafael Farias Meneses 4º / Reinaldo Kaminski Neto 5º / João Paulo Andrade Paiva
Eletrônica Analógica A	01 (uma)	Cassius Rossi de Aguiar	Não houve inscritos

\* O estudante não preencheu os requisitos mínimos estabelecidos pelo edital e/ou critérios de seleção para a disciplina, ou não preencheu adequadamente o formulário de inscrição, portanto, não obteve classificação.

## 1. ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DO ESTUDANTE-MONITOR

1.1. O professor orientador em comum acordo com o estudante classificado deve definir os horários de atividade, respeitando a carga horária prevista no edital de seleção, e comunicar o plano de trabalho. Esta definição deve ser aceita pelo estudante para que este possa efetuar a assinatura do termo de acordo junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, mediado pelo Departamento de Educação.

1.1.1. O estudante classificado dentro do número de vagas e que aceitar a definição de horários de trabalho estabelecida em conjunto com o professor orientador, deverá **no período de 19 a 23 de agosto de 2022**, preencher e enviar ao DEPED os seguintes documentos (modelo de documentos serão encaminhados via e-mail):

### a) Termo de acordo

I - **Anexo 1: Plano de Trabalho**

II - **Anexo 2: Definição dos horários de atividades do Estudante de Apoio**

1.2. O estudante que deixar de assinar a documentação fora do prazo estabelecido poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.

1.3. Caso o estudante seja selecionado em mais de uma disciplina, deverá indicar por e-mail (deped-td@utfpr.edu.br) ao Departamento de Educação qual disciplina irá assumir, sendo convocado o próximo em lista de espera.

## 2. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE DE APOIO AO DOCENTE

2.1. O início das atividades do estudante de apoio está programado para o dia 24 de agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador de cada unidade curricular.

2.2. Período de vigência: de 24/08 a 21/12/2022. Prazo para finalização das atividades e preenchimento do Relatório final 21/12/2022.

Toledo, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 15/08/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2907550** e o código CRC (and the CRC code) **7285D687**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23064.034450/2022-71

SEI nº 2907550